



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.974, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Concede licença sem vencimentos a servidora
Eliziane Aparecida Horing.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Requerimento, protocolizado sob nº 240/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos a servidora **Eliziane Aparecida Horing**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2413-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal